



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

INDICAÇÃO DE Nº 179 /2025

JOÃO GOMES DA SILVA, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita a recuperação da ponte da Faveira.

JUSTIFICATIVA: Esta obra é de extrema necessidade para promover o esporte, o lazer e o bem estar da população jovem e principalmente dos estudantes na prática de educação física, beneficiando a população de todo o Vale do Arabê

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 19 DE AGOSTO DE 2025.


JOÃO GOMES DA SILVA

Vereador-PT